

ATA DA 130ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG.

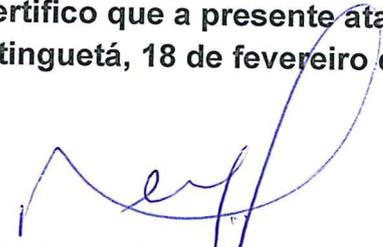
CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022, às 10:00hs, por convocação do Sr. Presidente da Companhia reuniram-se na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, os membros do Conselho de Administração, **Srs. Miguel Sampaio Junior, Renato Barboza Valentim, João Vitor Santos Costa, Margarida Sueli Macedo Bredariol Canettieri e José Carlos Guimarães Porto**. Presidiu a mesa o Sr. Renato Barboza Valentin, que convidou a mim, Haílton Rodrigues de Almeida, advogado, OAB/SP233885, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: **a) Deliberação ARSESP 1.270, de 09 de fevereiro de 2022 autorizando a reajuste; b) Correspondência à AGC – vidros do Brasil referente a valores divergentes em parceria realizada, c) Apresentação do DRE; d) Apresentação do programa mais conhecimento a ser implantado pela Companhia; ABRINDO OS TRABALHOS**, a) o senhor Miguel Sampaio Junior, Diretor Presidente da Companhia, apresentou aos senhores conselheiros a deliberação da ARSESP 1.270, de 09 de fevereiro de 2022, concedendo o reajuste de 12,5396% (doze inteiros e cinco mil e trezentos e noventa e seis décimos de milésimo por cento), correpondente a variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 14 meses, 01/11/2020 a 31/12/2021; **b)** Atualizou os senhores Conselheiros sobre sobre a necessidade de envio de correspondência à AGC Vidros do Brasil apresentado proposta para solução da celeuma estabelecida sobre as cobranças tidas como indevidas apontadas pelas pericias contratadas. A AGC Vidros do Brasil por meio de sua pericia encotrou valores divergentes ao realziado pela SAEG. Nesse passo foi aprovado pelos conselheiros, por unanimidade, o envio da correspondência informando que, a Companhia reconhece os valores apurados pelo escritório Motta Bernache, no importe de R\$1.178.769,64 e, cujos valores sejam usados para investimento em infraestrutura, principalmente na construção de um poço artesiano com reservatório, que atenderá a demanda de água da AGC, mas com custos operacionais menores para a SAEG. O investimento neste poço visa atender toda a região (Vista Alegre, Club dos 500, Chácaras Paturi); **c)** A Companhia fechou o Demonstrativo de Resultado do Exercício de 2021 e apresentou aos membros do Conselho o resultado de R\$ 1.517.235,86 (um

SECRETARIA

milhão quinhentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco mil e oitenta e seis centavos); **d)** Foi apresentado para deliberação e aprovação dos conselheiros proposta de implantação na Companhia do programa mais conhecimento, cujo objetivo é capacitar a todos os empregados em suas respectivas atribuições. Após os devidos apontamentos foi aprovado por unanimidade o programa de aperfeiçoamento devendo para tanto ser emitida portaria especialmente para esse fim. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 18 de fevereiro de 2022.**



Renato Barboza Valentim
Presidente



José Carlos Guimarães Porto
Vice-Presidente



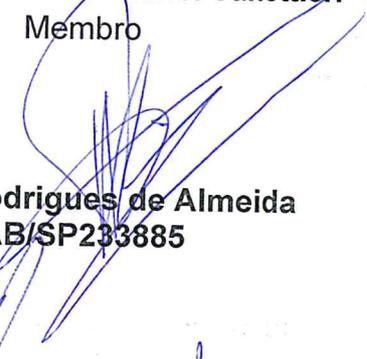
Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente/Membro



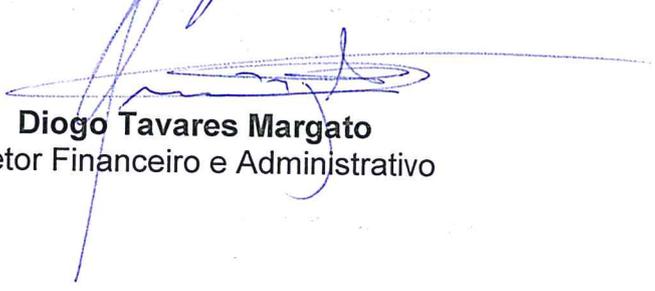
Margarida Sueli M. Bredariol Canettieri
Membro



João Vitor Santos Costa
Membro



Hailton Rodrigues de Almeida
OAB/SP233885



Diogo Tavares Margato
Diretor Financeiro e Administrativo